

***Segundo o autor da proposta, o risco de sinistro diminuiu consideravelmente devido à restrição de circulação nas cidades***

O [Projeto de Lei 4417/20](#) obriga as seguradoras de automóveis a restituir aos segurados, em razão da pandemia de Covid-19, parte dos prêmios de seguros pagos. A justificativa do autor do projeto, deputado [Glaustin da Fokus \(PSC-GO\)](#), é que houve uma considerável diminuição dos riscos dos contratos em virtude da pandemia.

A proposta tramita na Câmara dos Deputados.

Para cálculo da restituição aos segurados, o projeto estabelece que deve ser considerada a curva de isolamento determinada pelas autoridades municipais, aplicando-se o índice de 20% do valor apurado na tabela de curto prazo, que estabelece o valor proporcional ao tempo de cobertura não utilizado.

“Diante da pandemia, os governos de estados e municípios vêm restringindo a circulação de automotores em vias por dias, semanas e até meses. Em tal cenário, o risco de sinistro para os automóveis segurados, nos casos de furto, colisão e de responsabilidade civil facultativa, reduziu-se consideravelmente, gerando ganhos adicionais às sociedades seguradoras”, observa Glaustin da Fokus.

O parlamentar argumenta ainda ser necessário fazer valer o dispositivo do Código Civil segundo o qual o segurado pode exigir a revisão do prêmio ou a resolução do contrato de seguro em caso de redução considerável do risco.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias, em 02.09.2020